

PUBLICADO

EM: 12/07/24

Ass. - Responsável pela
Conferência no Diário Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2022

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 130/2022: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA CLIMATIZAÇÃO – LOTE I. CONFORME PLANILHAS, TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROJETOS EM CD ANEXO NO EDITAL. REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11241/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.12.368.0009.1197.44905100.15001001

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 25.204.592/0001-94, sediada na Av. ACM, 30, andar 1, Sala 02, Centro, Capim Grosso, Bahia, CEP: 44695-000, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo ao contrato por mais 05 (cinco) meses, com termo inicial em 19/07/2024, e termo final em 19/12/2024, para utilização do saldo remanescente, com fulcro no art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/consoante justificativa técnica. Anexo – I, e dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes. Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

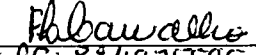
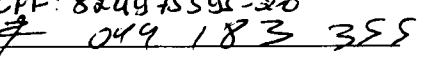
Lauro de Freitas, 09 de julho de 2024.

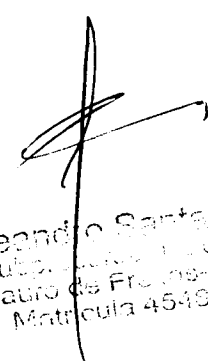

MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vânia M. Galvão de Carvalho, Secretária


PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA. - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 824975595-20
2. 
049.183.355 10


Leonardo Santana
Sub. Procurador Geral
Lauro de Freitas/BA
Matrícula 45484